

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 23-9010 - R. 79

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C. P. F. 004056559

REGISTRO GERAL

FICHA

3408/1

MATRÍCULA Nº 3408

SUBSCRIÇÃO

IMÓVEL: - Constituído pelo Lote de Terreno sob nº 27, da Quadra nº 07, da Planta VILA PINHEIROS 2ª Parte, situada no Distrito do Pinheirinho desta cidade, sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 05, por 39,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo pelo lado direito com o lote nº 26, do lado esquerdo com o lote nº 28, nos fundos com a largura de 12,00 / metros onde divide com o lote nº 10, com a área total de 468,00 metros quadrados. Indicação Fiscal nº: 83.474.027.000 do Cadastro Municipal. -

PROPRIETÁRIOS: - CLESIA MOREIRA, brasileira, solteira, do lar, residente nesta cidade, portadora da C.I. nº 1.255.550-PR., e inscrita/ no CPF nº 183.724.579/72. -

TÍTULO AQUISITIVO: - nº 8.488 do livro 3-F desta Circunscrição. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (Metragens e Confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, do Prov. nº 260. - DOU FE. - CURITIBA, 15 DE DEZEMBRO DE 1.976. (a)
OFICIAL DO REGISTRO. -

R. 1/3408: - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 277 do livro nº 29-E do Tabelião Distrital do Pinheirinho, desta cidade, datada de 20 de Setembro de 1.976, CLESIA MOREIRA vendeu CIRO MOSER, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, portador do C.P.Fnº. 146.937.049, e portador do T.E. nº ... 72.430-Ctba, filho de Joaquim Moser e Maria Moser, o imóvel objeto/ da presente Matrícula, pela importância de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL CRUZEIROS), sem condições. (DIST. 3850. SISA: - Talão nº 1010780 9, pago sobre R\$ 21.000,00. CUSTAS: - R\$ 352,00. - DOU FE. - CURITIBA 15 DE DEZEMBRO DE 1.976. (a)
OFICIAL DO REGISTRO. -

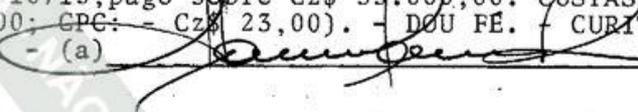
R.2/3408 - Prot. 72.817:- Consoante escritura pública de COMPRA E = VENDA, lavrada as fls. 064 do livro 71-E, nas notas do Tabelião distrital do Pinheirinho, desta cidade, em data de 19 de setembro de = 1985, CIRO MOSER e sua mulher MARIA DALTIMA DE FREITAS MOSER, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, C.I. 1.688.068-0-PR, = ela filha de Izidoro Carlos de Freitas e Maria Pracida Madruga, CPF- 146.937.049/20, residentes e domiciliados à Rua Leonardo Pianoski, = 26, Pinheirinho, nesta capital, venderam à " RENATO DE OLIVEIRA LEMOS ", brasileiro, casado com Izabel Cristina Rosset Lemos, pelo regime de comunhão de bens, comerciante, C.I. 3.206.715-8-PR, CPF Nº. 392.202.499/87, residente e domiciliado à BR-116, Km 08, nº 20044, = Pinheirinho, nesta capital, o imóvel objeto da presente matrícula, = pela importância de R\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), = sem condições.- (SISA: Talão 19125 pago sobre R\$ 15.000.000. Custas R\$ 184.904, FP R\$ 38.927, FP R\$ 9.732). - DOU FE - CURITIBA, 02 = DE OUTUBRO DE 1985. (a)
OFICIAL DO REGISTRO. -

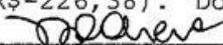
RRO

MATRÍCULA Nº 3408

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

C. R. 3/3408 : - Protocolo 88468. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 198 do livro nº 84 do Tabelião Distrital de Tatuquara desta Capital, datada de 30 de junho de 1986, RENATO DE OLIVEIRA LEMOS, comerciante, C.I. 3.206.715-8-PR., e sua mulher IZABEL CRISTINA ROSSET LEMOS, do lar, C.I. nº 4.027.8656-RS., brasileiros, casados, CPF nº 392.202.499-87, residentes na BR 116, Km. 8, nº 20044, nesta cidade, venderam a "MIGUEL ARILDO DE LIMA", brasileiro, solteiro, maior, do comércio, C.I. 1.458.283-PR., CPF/MF sob nº 258.579.679-53, residente à Rua K, nº 127, Conjunto Guaporé nº II, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL CRUZADOS), sem condições (SISA: - T.N. 10715, pago sobre Cz\$ 35.000,00. CUSTAS - Cz\$ 437,00; FP: - Cz\$ 92,00; CPC: - Cz\$ 23,00). - DOU FÉ. CURITIBA, 15 DE ABRIL DE 1987 - (a)  OF. DO REGISTRO. -

AV-4/3.408 - Prot. 275.211, de 05/10/2004 - Consoante Escritura Pública de Garantia de Obrigação Locatícia, lavrada às fls. 135/136, do Livro nº 1692-N, no Sétimo (7º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 04 de outubro de 2004, MIGUEL ARILDO DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da C.I. nº 1.458.283-PR e 3.972.454-SC e do CIC nº 258.579.679-53, residente e domiciliado à Rua Leonardo Pianoski, 26, nesta Capital, deu em CAUÇÃO o imóvel objeto da presente matrícula, em favor de JOCELIA CUNHA, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da C.I. nº 5.254.386-0-PR e do CIC nº 873.699.749-87, residente e domiciliada à Rodovia BR-116, nº 19.811, nesta Capital, para garantia das obrigações locatícias decorrentes do Contrato de Locação do imóvel urbano, constituído do Barracão edificado sobre o Lote L-1, objeto da Matrícula nº 21.985, deste Ofício, formalizado por instrumento particular, pelo prazo de 5 (cinco) anos e 3 (três) meses, com início em outubro de 2004 e término em dezembro de 2009, com os alugures fixados e reajustes estabelecidos no citado contrato de locação, importando num total de R\$-153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais). Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do imóvel caucionado, fixado em R\$-200.000,00 (duzentos mil reais). Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-307,20, quitada. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2004. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

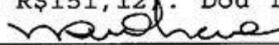
am

R-5/3.408 - Prot. 638.427, de 19/06/2020 - Consoante Ofício nº 002349-40.2009.8.16.00015, expedido pelo Juízo de Direito da Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 04 de junho de 2020, extraído dos Autos (Processo) sob nº 002349-40.2009.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Locação de Imóvel), em que figuram como requerente, JOCELIA CUNHA (C.I.: 5.254.386-0-PR e CPF/MF: 873.699.749-87) e como requerido, MIGUEL ARILDO DE LIMA (C.I. 3.972.454-SC e CPF/MF: 258.579.679-53), encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 18/06/2020, às 13:44h e 29/06/2020, às 10:35h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado MIGUEL ARILDO DE LIMA, para garantia do pagamento do



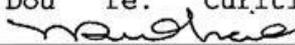
3.408/ 02F

CONTINUAÇÃO

débito exequendo, mais cominações legais. Valor da Causa: R\$22.359,47 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos). A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS, no valor de R\$44,72, foi recolhida em conformidade com a Guia n° 14000000005898335-5, confirmada eletronicamente. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem ao presente registro foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento n° 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI n° 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer n° 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná} Emolumentos: 783,00 VRC = R\$151,12. Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2020. (a)  AGENTE DELEGADO.

BE.



AV-6/3.408 - Prot. 665.916, de 29/04/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202104.2814.01578251-IA-670, de 15/04/2021, às 15:19:45h, vinculada ao processo n° 04375006320035120004, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE-SC, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, MIGUEL ARILO DE LIMA - ME - (CNPJ:60.583.796/0001-84) e MIGUEL ARILO DE LIMA - (CPF:258.579.679-53), sob Código HASH: a6b1.2a11.db48.9b87.ce2f.f977.3c97.89ed.1c85.fc2b, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **MIGUEL ARILO DE LIMA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2021. (a)  AGENTE DELEGADO.

AP



SEGUE